



MAIS UM PASSO RUMO A EXCLUSIVIDADE NA RADIOLOGIA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO APROVA PL 770/2016

Proposta foi apreciada em sessão na tarde do dia 13 de Junho

SINTTARESP
Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Aux. em Radiologia

APROVADO!
PL 770/2016

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

A Categoria tem mais bom motivo para comemorar! A Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) aprovou, no dia 13 de Junho, o Projeto de Lei 770/2016, que tem por objetivo tornar obrigatório o diploma de Tecnólogo ou Técnico em Radiologia para a operação de equipamentos e fontes emissores de radiação corpuscular e eletromagnética.

Durante a sessão realizada no Plenário D. Pedro I, ficou reconhecida a importância da proposta, que contou com o voto favorável do Deputado Orlando Bolçone, relator e vice-presidente da Comissão.

Tramitação:

O Projeto em análise na ALESP

entrou em tramitação, em Outubro de 2016, após muita luta da atual administração do SINTTARESP e, desde então, já obtivemos as seguintes conquistas:

- Aprovado como parecer o voto do Deputado Carlos Cezar, favorável (Comissão de Constituição, Justiça e Redação)
- Aprovado como parecer o voto da Deputada Ana do Carmo, favorável (Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho)
- Aprovado como parecer o voto do Deputado Orlando Bolçone, favorável (Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento)

Pressão do Sindicato:

Tendo em vista que a exclusividade na Radiologia é uma das principais

bandeiras do SINTTARESP, desde o início da tramitação do Projeto de Lei 770/2016, investimos em iniciativas e dedicamos grandes esforços para agilizar a aprovação do mesmo nas Comissões Parlamentares.

Para tanto, garantimos com êxito o parecer favorável dado ao PL a respeito de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade na análise realizada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Em seguida, nos empenhamos para que a Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho se posicionasse a favor dos assuntos relativos à administração pública em geral e das relações e segurança em todos os âmbitos do trabalho. É mais uma vez saímos vitoriosos!

SINTTARESP GANHA AÇÃO E EMPRESAS SÃO CONDENADAS APÓS COMPROVAÇÃO DE FRAUDE TRABALHISTA

Profissionais eram submetidos ao regime ilegal de sócio cotista



Os magistrados da 8ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região decidiram, por unanimidade de votos, declarar nulo o contrato celebrado entre as empresas GTO - Grupo de Traumatologia e Ortopedia Ltda e a RXR Radiologia Ltda – Me, na decisão proferida ao processo de nº 1000211-02.2016.5.02.0382, postulado pelo SINTTARESP.

Na ocasião, os desembargadores também determinaram o reconhecimento do vínculo empregatício dos profissionais da Radiologia e condenaram o GTO a abster-se de admitir Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia para prestação de serviços de forma terceirizada, fixando multa diária de R\$ 1.000 em caso de descumprimento a ser revertida em favor do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e o pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 100.00,00.

Terceirização Ilícita:

Com base nos autos do processo, ficou comprovado que o GTO - Gru-

po de Traumatologia e Ortopedia, localizada em Osasco, Região Metropolitana de São Paulo, terceirizava o setor de Radiologia por intermédio da RXR Radiologia.

Constatou-se que no contrato social do GTO inclui, entre outras atividades, “prestar atendimento médico-cirúrgico, na especialidade de traumatologia e ortopedia, dispendo de estrutura física e profissionais especializados e qualificados para prestação de serviços 24 horas, centro cirúrgico e leitos, para internação em regime de hospital-dia”.

Para reforçar a decisão, os juízes tiveram acesso às informações prestadas por testemunhas ao MPT que confirmaram que os profissionais da RXR Radiologia, apesar de integrarem o quadro societário da empresa, executavam atividades na condição de verdadeiros empregados, deixando assim transparecer a fraude cometida.

Tendo em vista tais fatos, os desembargadores acordaram favoráveis ao recurso ordinário do Sindicato e reco-

nheceram como funcionários os sócios da empresa RXR Radiologia, que prestaram serviços à empresa GTO - Grupo de Traumatologia e Ortopedia.

Salienta-se que o chamado “regime sócio cotista” se revela lucrativo para os patrões, haja vista que os mesmos suprimem os direitos trabalhistas e previdenciários dos profissionais das Técnicas Radiológicas, os quais podemos citar: jornada de trabalho de 24 horas semanais, adicional de 40% de insalubridade, recolhimento do FGTS, 13º salário, férias e aposentadoria especial de 25 anos.

Na qualidade de sócio cotista, os trabalhadores sofrem com prejuízos reais e notórios como consequência da inexistência de autonomia na prestação dos serviços e sem qualquer participação nas decisões da referida sociedade. Isto posto, reiteramos que não compactuamos com as práticas deste regime de contratação e, portanto, prosseguiremos acionando o poder judiciário sempre que necessário, visando resguardar os direitos da Categoria.

EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS SÃO APREENDIDOS EM OPERAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL COM PARTICIPAÇÃO DA ANVISA

A Agência agiu na fiscalização sanitária dos locais onde foram encontrados os produtos importados de forma ilegal



A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) foi acionada pela Polícia Federal para participar da segunda fase da Operação Equipos deflagrada em 2017. Denominada “Fase ANVISA”, a investigação visa combater a comercialização de equipamentos médicos irregulares no país.

Desenvolvida em conjunto com a GIPRO (Gerência de Inspeção e Fiscalização de Produtos para Saúde, Saneantes e Cosméticos), CSEGI/GADIP/ANVISA (Coordenação de Segurança Institucional), a apuração tem como alvo os revendedores, assistências técnicas, clínicas médicas, hospitais e empresas que operam através da internet.

Segundo Marcel Figueira, coordenador do CSEGI, foram apreendidos até o momento 187 equipamentos médicos, que, além de terem sido importados de forma fraudulenta, foram sucateados e remanufaturados indevidamente. Dentre os aparelhos recolhidos podemos citar: raios-X, tomógrafos, mamógrafos, ultrassons,

ressonâncias magnéticas, equipamentos de anestesia geral, monitores e cintilografia.

Apreensão:

Entre as ilegalidades encontradas pela PF, destaca-se:

- Equipamentos usados adquiridos fora da cadeia legal de distribuição RDC 25/01;
- Sem a etiqueta indelével obrigatória (a qual dispõe da identificação do fabricante, modelo, número de série e registro do equipamento na ANVISA) e sem documentação de comprovação da origem;
- Oriundos de importação fraudulenta ou contrabando.

Riscos à saúde

Considerando os riscos que os equipamentos que utilizam radiação ionizante podem causar, o Sindicato tem constantemente alertado a população quanto aos

possíveis problemas ocasionados por aparelhos que não cumprem as normas da ANVISA. Além de provocarem imprecisões nos exames de diagnóstico por imagem, a segurança dos profissionais e pacientes também estão sob ameaça, uma vez que os mesmos poderão ser expostos a uma quantidade de radiação superior ao recomendável.

É válido mencionar que o SINTTARESP disponibiliza um espaço dedicado a realização de denúncias através do seu site. Consta da irregularidade, a mesma é encaminhada aos órgãos competentes para que as medidas necessárias sejam tomadas.

Cabe ressaltar que por falsificar, corromper, adulterar ou alterar produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais, os suspeitos da prática ilegal podem responder por crime hediondo com pena de reclusão, de 10 a 15 anos, e multa.

Fonte: Assessoria de Imprensa SINTTARESP com informações da Anvisa

NOVAS TECNOLOGIAS ALIADAS NO COMBATE AO CÂNCER EXIGEM VERSATILIDADE E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA RADIOLOGIA

Com a constante inovação do setor, o investimento em educação profissional é imprescindível



Os avanços tecnológicos têm proporcionado benefícios imensuráveis para a área da Saúde. As técnicas, cada vez mais precisas, ganharam notoriedade, sobretudo na detecção precoce de diversos tipos de patologia.

O mesmo também se aplica ao desenvolvimento científico-tecnológico voltado a oncologia. Os novos procedimentos permitem o diagnóstico na fase inicial de diversos tipos de câncer, refletindo diretamente no aumento da expectativa e qualidade de vida dos pacientes.

Segundo informações divulgadas pelo Instituto Nacional de Câncer (INCA), estão previstos cerca de 600 mil novos casos da doença no Brasil, no biênio 2018-2019, dentre os quais os cânceres de próstata e o de mama estarão entre os de maior incidência.

Partindo do princípio de que as chances de cura estão diretamente relacionadas ao estágio em que a doença foi diagnosticada, parte dos esforços na luta contra a patologia consiste em identificá-la antes que ela se propague.

Prova de que a medicina está avançando a passos largos, um novo tipo de exame de sangue se mostrou promissor na detecção de oito tipos diferentes de câncer, entre eles: ovário, fígado, estômago, pâncreas, esôfago, colorretal, pulmão e mama.

Outra vantagem do procedimento denominado de CancerSEEK, é que a partir de algumas proteínas usadas como marcadores torna-se possível identificar o órgão onde o tumor se encontra.

Os tratamentos individualizados tendem a se tornar grandes aliados no combate à doença. Os especialistas estão baseando-se em intervenções personalizadas para cada tipo de organismo, haja vista que se desenvolvidas de acordo com o perfil do paciente, as terapias agem de forma mais eficaz.

Ao mesmo tempo, na batalha contra o câncer, pesquisadores do mundo todo estão voltados a outros tipos de pesquisa, dentre as quais podemos citar: sistemas de imagem para diagnóstico, análises de DNA dos pacientes, medicamentos que estimulam o sistema imunológico, modificações genéticas das células imunes para ativar uma resposta antitumoral e novos equipamentos de radioterapia.

A Radioterapia no tratamento do câncer

Considerada uma das principais formas de tratamento, a Radioterapia é capaz de destruir as células cancerígenas através do uso terapêutico da radiação ionizante. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 70% dos pacientes serão submetidos ao procedimento em al-

guma fase de seu tratamento. Utilizada isoladamente, associada a quimioterapia ou a outros recursos usados no tratamento dos tumores, a finalidade da Radioterapia varia entre neoadjuvante, curativa, adjuvante e paliativa, dependendo exclusivamente do quadro apresentado pelo paciente.

Os raios emitidos pelos equipamentos permanecem focados na região que deve ser tratada, porém isto só se torna possível através do uso de sofisticados sistemas computadorizados e modernos aparelhos emissores de radiação.

É de suma importância destacar que para garantir a eficácia do procedimento, torna-se indispensável a presença de um Tecnólogo ou Técnico em Radiologia especializado em Radioterapia que, além de ser responsável pela aquisição das imagens radiológicas para o planejamento, estão aptos a operar os equipamentos e lidar com o paciente em um momento tão delicado.

Concluimos, portanto, que os novos métodos são primordiais, uma vez que os seus resultados acarretam em benefícios reais. É inegável que devido ao constante crescimento do setor e a contínua renovação do mercado de trabalho tais tecnologias exigem maior versatilidade por parte dos profissionais das Técnicas Radiológicas, fazendo-se indispensável a especialização e a necessidade de incluir no currículo novas habilidades e competências.

A Categoria deve lembrar-se que manter-se atualizado é essencial para garantir a sua empregabilidade. Para tanto, disponibilizamos diversos convênios com as mais conceituadas instituições de Ensino da área de Radiologia para facilitar o acesso aos cursos de capacitação e aperfeiçoamento.

OS AVANÇOS TECNOLÓGICOS NA ÁREA DA SAÚDE EXIGEM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CONTÍNUA!

POPULAÇÃO DE MAUÁ SOFRE COM A PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOLOGIA NA REDE PÚBLICA

Empresa terceirizada suspendeu atendimento por falta de pagamento



Os serviços de Radiologia do Hospital de Clínicas Doutor Radamés Nardini, em Mauá, Região do Grande ABC, estão praticamente paralisados. Problemas como este tem sido recorrentes devido à falta de repasses as empresas prestadoras de serviços.

Na última semana, a TECX Prestadora de Serviços em Radiologia Ltda, terceirizada responsável pelos exames de diagnóstico por imagem, informou que interromperia os serviços pela ausência de pagamento e de insumos.

Segundo informações apuradas pela reportagem do Bom dia SP, da Rede Globo, o Hospital, que é administrado pela Fundação do ABC (FUABC), alega receber da Prefeitura menos que o combinado em contrato, que são cerca de R\$ 15 milhões por mês - os repasses mensais não pasaram de R\$ 12 milhões.

O setor de tomografia do Hospital, por exemplo, está vazio. A TECX Prestadora de Serviços em Radiologia responsável pelo equipamento estaria há 2 meses sem receber e retirou a máquina do setor. O valor devido a empresa seria em torno de R\$ 224 mil.

Enquanto isso, os pacientes que precisam fazer um exame de tomografia não têm nenhum

outro lugar na rede pública de Mauá para recorrer.

Impasses entre a Fundação do ABC e a Prefeitura de Mauá são de longa data

A FUABC argumenta que, desde a assinatura do contrato assinado em março de 2015, a Prefeitura nunca chegou a pagar integralmente a parcela de R\$ 15 milhões para manutenção dos serviços na rede municipal. Atualmente, ela oferece mão de obra a 23 UBSs (Unidades Básicas de Saúde), três UPAs (Unidades de Pronto Atendimento) e outros serviços.

Em virtude das fracassadas tentativas de saldar a dívida que supera R\$ 123 milhões, a Fundação afirma que pretende encerrar o diálogo para a renovação contratual. Convém destacar que o contrato vigente originalmente se encerrou em 28 de fevereiro, contudo houveram mais duas prorrogações, a primeira de 30 dias e a segunda por mais 90 dias.

Na beira de um colapso, as primeiras medidas urgentes para preservar os atendimentos essenciais já foram adotadas, como cancelar todas as cirurgias eletivas – sem urgência – por tempo indeterminado e passar a estudar a possibilidade de restrição no Pronto-Socorro.

SINTTARESP PEDE INTERDIÇÃO DA SALA DE RADIOLOGIA DO CENTRO DE SAÚDE DE CAPIVARI

Após denúncia do Sindicato, Secretaria da Saúde informa que realizará as adequações

Durante visita ao Centro de Saúde Dr. Mario Dias de Aguiar, no Centro de Capivari, o Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliar em Radiologia no Estado de São Paulo (SINTTARESP) encontrou irregularidades e pediu a interdição da sala de exames radiológicos. A notificação foi emitida no dia 8 de junho e lida pelo vereador Denilton Rocha, durante uso da tribuna livre, na sessão ordinária da última segunda-feira, 11, na Câmara de Capivari.

Segundo o vereador, ele mesmo já havia denunciado a precariedade do local há algum tempo, mas recebeu a informação de que as adequações teriam sido realizadas durante uma reforma. “Encontramos algumas coisas em estado deplorável. Agora, se faz necessário a prefeitura tomar as providências para não acarretar em ônus ao erário público”, pediu Rocha.

O ofício assinado por Márcio dos Anjos, notifica o local como irregular. “Em visita ao local de labor do Centro de Saúde Dr. Mario Dias de Aguiar, nota-se que a sala de exames radiológicos foi recentemente pintada com material (tinta) que contém forte odor, a mesma não contém exaustor, o que acarreta na dificuldade da circulação de ar. O odor na sala é prejudicial à saúde dos usuários em geral principalmente os que tem problemas pulmonares”, descreve o diretor.

A notificação ainda pediu urgência na interdição e adequação da sala, deixando claro que o não cumprimento acarretará em denúncia a Anvisa estadual.

Em nota, a Secretaria da Saúde de Capivari confirmou que foi notificada para a realização de adaptação na sala de radiologia e está tomando as providências. “Inclusive a primeira solicitação de pintura já foi concretizada. Na sexta-feira, dia 8, também foi solicitada a instalação de exaustor que a Secretaria já está providenciando”, informou.

Segundo a prefeitura, os atendimentos não foram comprometidos e seguem normalmente.

PALAVRA DO PRESIDENTE



Primeiramente, gostaria de externar a grande satisfação que é poder assumir interinamente o cargo de presidente do SINTTARESP. Ciente da grandeza do desafio de contribuir ainda mais com esta entidade sindical, reafirmo que me esforçarei para fazer jus ao papel que me foi confiado.

Nesta oportunidade de servir os Tecnólogos e Técnicos em Radiologia, juntamente com os demais membros desta Diretoria, pretendo dar continuidade ao excepcional trabalho que vem sendo desenvolvido ao longo dos últimos anos através de ações pautadas nos princípios da ética e transparência, fundamentos estes que norteiam todas as nossas atividades.

Há menos de um mês na função, comemoro a expressiva vitória do Sindicato em prol da Categoria. Após eminentes esforços desta administração, avançamos mais um passo rumo a

'exclusividade' na Radiologia com a aprovação do Projeto de Lei nº 770/2016, por unanimidade, na Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP).

Nesse quesito, destaco que o SINTTARESP seguirá buscando articulações políticas para garantir maior celeridade na tramitação do Projeto de Lei, haja vista a sua importância no que se refere a proteção da atuação dos profissionais da área, já que a profissão tem sido acometida por uma invasão desenfreada.

Convencido de que esta conquista somente foi obtida em razão dos esforços mútuos e do apoio de todos, presumo que a união e a colaboração da Classe são primordiais para alcançarmos o sucesso em qualquer missão.

É preciso lembrar sempre da necessidade de nos mantermos unidos na luta pelos nossos interesses. Exemplo disso é a mobilização e resistência dos profissionais da Radiologia do Hospital das Clínicas de São Paulo em defesa de seus direitos garantidos judicialmente.

Ao longo dos últimos meses, entramos em uma árdua batalha a fim de solucionar os impasses junto a administração do HC e, evidentemente, estamos fazendo tudo que está ao nosso alcance para obtermos êxito nessa situação.

Quando conquistamos algo difícil, tendemos a dar mais valor. E, seguramente, com muita determinação sairemos vencedores!

JONAS PEREIRA

Presidente Interino do SINTTARESP

O JORNAL É UMA PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETÁRIO DE IMPRENSA: MARCIO MARTINS DOS ANJOS

SINDICALIZE-SE, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

SEDE DE SÃO PAULO

RUA DEMINI, 471 - VILA MATILDE - SÃO PAULO/SP - CEP: 03641-040 - FONE: (11) 3804-9283 - IMPRENSA@SINTARESP.COM.BR

SUBSEDE BAURU

Rua Aviador Gomes Ribeiro,
Quadra 39, nº 58 – Jd. Marambá
Bauru / SP - CEP: 17030-530
Fone: (14) 3010-9221
regionalbauru@sintaresp.com.br

SUBSEDE CAMPINAS

Av. Francisco de Paula Oliveira
Nazareth, 1117 - Parque Industrial
Campinas / CEP: 13031-440
Fone: (19) 3326-5662
regionalcampinas@sintaresp.com.br

SUBSEDE SOROCABA

Rua Rio de Janeiro, 201 - Centro
Sorocaba / SP
CEP: 18035-450
Fone: (15) 3329-5333
regionalsorocaba@sintaresp.com.br

SUBSEDE VALE DO PARAÍBA

Praça Londres, 46 - Jardim Augusta
São José dos Campos / SP
CEP: 12216-760
Fone: (12) 3207-9283
regionalvaledoparaiba@sintaresp.com.br